

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsrpb@hotmail.com

Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

LEI N° 0172/2013, de 04 de Dezembro de 2013.

CONCEDE AO REVERENDÍSSIMO DONATO REVVI O TITULO DE CIDADÃO HONORARIO BARRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Municipal de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Barra de Santa Rosa/PB ao Reverendissímo **DONATO REVVI**, de acordo com o art. 158º Parágrafo Único Inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Santa Rosa/PB, 04 de dezembro de 2013.

FABIAN DUTRA SILVA

Prefeito Constitucional